



CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS

EDITAL PPGCA Nº005 /2024

**DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA
MATRÍCULA**

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o **Edital Nº 04/2024– PPGCA**, TORNA PÚBLICA a convocação para matrícula dos candidatos classificados para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado, com o início no primeiro semestre de 2025, em 10 de março de 2025. A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital nº 04/2024, apresenta-se em ordem alfabética. As instruções de matrícula são as que seguem:

I. DA MATRÍCULA NO PORTAL DO ESTUDANTE - VIA WEB

- a) A matrícula será realizada via internet, no portal do estudante, por meio do site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos/** no período de **27 a 29 de janeiro de 2025**.
- b) O candidato aprovado e classificado terá que, primeiramente, cadastrar-se (**sistemas.uel.br/portaldepos/**), em “Cadastro”, para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação para, em seguida, realizar a matrícula.
- c) **O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula;**
- d) Para quem **já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação** basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la;
- e) Para quem **não tem cadastro no Portal do Estudante** deverá acessar o endereço e clicar no link da barra de menu “Cadastro”. Ao finalizar o cadastro, o candidato aprovado receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e



a senha. **Para confirmar a matrícula, retornar** ao Portal e preencher os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA.

- f) É obrigatória a realização da matrícula, via internet, no Portal do Estudante (sistemas.uel.br/portaldepos/), assim como o upload dos documentos, caso haja alguma pendência;
- g) **A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.**

II. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- a. Os documentos encaminhados para a inscrição dos candidatos, já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão os mesmos exigidos para a confirmação da matrícula;
- b. Haverá necessidade de upload apenas da documentação pendente;
- c. Os candidatos aprovados que realizaram upload do atestado ou certificado de graduação no momento da inscrição, com data de término do curso da graduação anterior ao início do semestre letivo (10/03/2025), deverão realizar upload do Diploma de graduação no ato da matrícula ou tão logo inicie o semestre letivo.
- d. Diplomas digitais deverão constar código verificador, QR code ou mecanismos que possibilitam comprovar sua autenticidade junto à Instituição emissora.
- e. Situações atípicas serão analisadas individualmente pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.
- f. **Candidatos** estrangeiros deverão estar com os seguintes documentos completos: **1.** passaporte; **2.** diploma de graduação (idioma de origem); **3.** tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** CPF (Cadastro de Pessoa Física); **7.** visto de permanência no país, atualizado ou RNM (Registro Nacional Migratório).

III. PERÍODO PARA REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos convocados para matrícula que estejam com pendência na documentação deverão realizá-la, via portal do estudante, fazendo upload. Mais informações pelo telefone (43) 3371-5962 e e-mail: pgalimentos@uel.br

IV. LISTA DE CLASSIFICADOS



A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do primeiro semestre de 2025, com início em 10 de março de 2025.

Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos

Centro de Ciências Agrárias

Doutorado em Ciência de Alimentos

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão efetivar a matrícula no período de **27 a 29 de janeiro de 2025**, via internet, no portal do estudante em sistemas.uel.br/portaldepos/. Mais informações pelo telefone (43) 33371-5962 e-mail: pgalimentos@uel.br.

Lista dos convocados por ordem alfabética:

Nome	Número de Matrícula
Aléxia Flávia França Vieira	20251050001
Andressa Leidiane Azevedo Cantuária	20251050002
Bruna Marcela De Lima	20251050003
Evandro Cristian	20251050004
Juliana Cabral Barbero	20251050005
Walter Luiz Cândido Closs	20251050006



Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos

Centro de Ciências Agrárias

Mestrado em Ciência de Alimentos

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão efetivar a matrícula no período de **27 a 29 de janeiro de 2025**, via internet, no portal do estudante em sistemas.uel.br/portaldepos/. Mais informações pelo telefone (43) 43) 33371-5962 e-mail: pgalimentos@uel.br.

Lista dos convocados por ordem alfabética:

Nome	Número de Matrícula
Felipe Mesquita Bento	202510920001
Gustavo Romão Guergoleti	202510920002
Karime Araujo Loures	202510920003
Laura Gabrielly Avila Alves	202510920004
Leticia Pavão Ponciano	202510920005
Luís Cláudio Monzani	202510920006
Natasha Corrêa Guerra	202510920007
Patrick Da Silva Nilio	202510920008
Roberto Rodrigues Baptista Junior	202510920009
Vitória Carolina Gomes Costa	202510920010

V. RECURSO

O candidato que não concordar com o resultado obtido no exame de seleção terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir desta data para interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao/a coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos via e-mail pgalimentos@uel.br.



Os recursos interpostos fora do prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Programa Ciência de Alimentos.

VI. DA EMISSÃO DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL

Após início do semestre letivo, previsto para 10 de março de 2025, o estudante poderá imprimir sua própria carteirinha no PORTAL DO ESTUDANTE - em “Emissão de Carteirinha”, em seguida clicar em “I m p r i m i r”. A carteirinha possui um número de vias limitado. O estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário e a cada impressão de nova via a anterior será invalidada.

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

O/A candidato/a aprovado/a deverá cumprir as etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital.

O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o/a candidato/a, cumprir os prazos estabelecidos.

O/a candidato/a somente poderá realizar a matrícula no curso para o qual se inscreveu e foi aprovado pelo Programa.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Programa.

Londrina, 11 de dezembro de 2024.

Profa. Dra. Adriana Lourenço Soares Russo
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos